

EDITAL Nº 2/2025 - CCEN-COORDFIS (11.01.14.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 13 de Março de 2025

EDITAL Nº 02/2025 - ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA/CCEN/UFPB - BIÊNIO 2025-2027

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Coordenação dos Cursos de Graduação em Física, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público o edital para consulta à comunidade universitária dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) com o mandato de 27/04/2025 a 26/04/2027.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. A organização, coordenação e supervisão do processo de consulta eleitoral para escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) ficará a cargo da Comissão Eleitoral formada por um(a) docente, um(a) servidor(a) técnico-administrativo e um(a) discente, e presidida pelo(a) docente. São membros da Comissão: Caio Leite Faustino (Presidente representante do corpo docente); Arnon Henrique Dionísio Torres (representante do corpo técnico); Gustavo Rayllan de Oliveira Pereira (representante do corpo discente); e Antônio Fernandes Flor (suplente do representante do corpo técnico).

2. DAS CANDIDATURAS E DA INSCRIÇÃO

2.1. Definem-se como candidatos aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), os docentes permanentes, do DF/CCEN/UFPB, com vínculo funcional com a UFPB, devidamente inscritos para essa postulação, segundo as Normas seguintes.

2.2. Para a inscrição dos candidatos a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), da Coordenação dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB, exigir-se-á o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar credenciado como Professor Permanente no DF/CCEN/UFPB;

2.2.2. Estar em pleno exercício de suas funções no âmbito da UFPB;

2.2.3. Ser professor em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva.

2.3. As inscrições das candidaturas deverão ser efetuadas em chapas compostas em combinação de dois nomes indicando respectivamente os(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), enviadas através de e-mail ao endereço eletrônico da Coordenação dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB (grad@fisica.ufpb.br), mediante requerimento das candidaturas, assinados pelos integrantes da chapa, dirigido à Comissão Eleitoral, instruído com os seguintes documentos em formato PDF, sob pena de indeferimento liminar:

a) Requerimento de inscrição da chapa (Anexo I);

b) Fotografia em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), que seja recente, frontal de rosto do(a) candidato(a), fundo branco, no tamanho para passaporte (5x7) vestimenta adequada para fotografia oficial, sendo 02 (duas) imagens: 01 (uma) do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e 01 (uma) do(a) respectivo(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a).

2.4. É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

2.5. Caberá à Comissão Eleitoral deferir o pedido de inscrição, conforme disposto no cronograma da Consulta Eleitoral.

2.6. A relação contendo os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no sítio eletrônico do DF (<https://www.ccen.ufpb.br/fisica>), conforme calendário do item 5.

3. DO ELEITORADO

3.1. O Colégio Eleitoral, que constitui o universo participante da consulta eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído dos docentes permanentes ou colaboradores do DF/CCEN; dos membros do corpo técnico-administrativo da Coordenação dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB e; dos discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB.

3.2. À manifestação de cada segmento do Colégio Eleitoral, serão atribuídos os seguintes pesos:

- a) Segmento Docente: 70% (setenta por cento);
- b) Segmento Técnico-administrativo: 15% (quinze por cento);
- c) Segmento Discente: 15% (quinze por cento).

4. DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADOS

4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes da UFPB por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

4.2. Cada votante (docentes permanentes, técnicos e discentes) deverá escolher 01 (uma) chapa para a Coordenação.

4.3. Encerrado o processo de votação, a Comissão Eleitoral iniciará a contagem das cédulas separadamente por segmento (Docente, Técnico-administrativo e Discente), de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os seguimentos, conforme o item 1 deste edital.

4.4. A divulgação do resultado será efetuada no sítio eletrônico do DF/CCEN (<https://www.ccen.ufpb.br/fisica>), conforme prazo estabelecido no item 5.

4.5. Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), da Coordenação dos Cursos de Graduação em Física/CCEN/UFPB a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

4.6. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao Colegiado do Curso de Física/CCEN no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após a data da Consulta. O relatório, logo em seguida, deverá ser encaminhado à Direção do Centro para as devidas providências.

5. DO CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	14/03/2025
Período de inscrições das chapas	14/03/2025 a 21/03/2025
Divulgação dos candidatos homologados	24/03/2025
Período de votação	28/03/2025 (8h às 20h)
Prazo para divulgação do resultado das eleições	31/03/2025

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 18:41)

ARNON HENRIQUE DIONISIO TORRES

AUX EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1038869

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 19:31)

CAIO LEITE FAUSTINO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1571219

Processo Associado: 23074.024009/2025-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **2364d24b9e**